



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 06 DE ABRIL DE 2020”.

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Djalma Dutra, número cento e um, Centro, às nove horas, horário regimental, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária do Sétimo Período Legislativo da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do Srº. vereador Pedro Paulo Leão da Silva. O Exmo. Senhor Presidente saúda as pessoas presentes e, em seguida, convoca o Senhor Vereador Hélio Rosário de Carvalho, 1º Secretário da Casa, para fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Antônio Manoel do Nascimento, Edson Luís Maciel da Silva, Eliane de Matos Leal, Francisco de Oliveira e Silva, Gerson da Silva Serra, Hélio Rosário de Carvalho, Jetro Lima dos Santos, Katiúscia Batista de Souza, Luiz Gomes de Oliveira, Manoel Ximenes Araújo, Messias Araújo da Silva, Paulo Alexandre Paradela Hermes, Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes (falta justificada), Pedro Paulo Leão da Silva e Rubens Oliveira Ancelmo. Havendo quórum, o Exmo. Sr. Presidente declara, em nome de Deus, aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida, convoca o Sr. Vereador Jetro Lima dos Santos para fazer a leitura da bíblia sagrada. Adiante, o Exmo. Sr. Presidente convoca o Sr. vereador Hélio Rosário de Carvalho para fazer a leitura dos projetos do dia encaminhado à Mesa Diretora. E o mesmo o faz na ordem a seguir: **ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PROCESSO Nº 005/2020 – PROJETO DE LEI Nº E-005/2020** – que “Dispõe sobre a criação do PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral de Cargos Públicos da Guarda Civil Municipal, da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Pará e dá outras providências” e **PROCESSO Nº 006/2020 – PROJETO DE LEI Nº E-006/2020** – que “Dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Remunerações - PCCR dos Agentes de Trânsito do Município de Capanema, Estado do Pará, estabelece normas e dá outras providências”. De autoria do Poder Executivo



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 06 DE ABRIL DE 2020”.

Municipal. Após a leitura dos dois projetos, o Exmo. Presidente encaminha-os para a sala das Comissões para que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento possam exarar seus devidos pareceres. Assim sendo, o Exmo. Presidente suspende a Sessão por tempo indeterminado. Retomada a Sessão, o Exmo. Sr. Presidente Pedro Paulo Leão da Silva pede para que o 1º Secretário da Casa, vereador Hélio Rosário, faça a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças o Orçamento – que é favorável à aprovação – sobre o **PROJETO DE LEI Nº E-005/2020** – que “Dispõe sobre a criação do PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral de Cargos Públicos da Guarda Civil Municipal, da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Pará e dá outras providências”. Após a leitura, o Exmo. Presidente coloca-o em discussão. O vereador Francisco de Oliveira se manifesta saudando a todos os presentes e, em especial, os Guardas Municipais e Agentes de Trânsito de Capanema que, segundo ele, têm trabalhado diuturnamente no enfrentamento e prevenção à pandemia do novo coronavírus-Covid-19. Em seguida, realiza a leitura do parecer jurídico da Casa, o qual é favorável à aprovação do projeto em questão, porém com a ressalva de que o mesmo deveria ter vindo da prefeitura contendo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa, como ordena a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu Art. 16. Contudo, o parlamentar também faz a leitura de ofício encaminhado pela prefeitura deste Município em resposta ao parecer jurídico supramencionado. E o ofício afirma que, segundo o próprio Art. 16, § 3º, da lei suprarreferida, as despesas consideradas irrelevantes não precisam conter os termos pedidos pela Assessoria Jurídica da Câmara. Para isso, explica que o reajuste dos Servidores das duas categorias contempladas nos projetos mencionados acima é uma



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 06 DE ABRIL DE 2020”.

porcentagem ínfima, quando considerado o universo de servidores pertencentes à folha salarial do Poder Executivo de Capanema. O Exmo. Sr. Presidente coloca o parecer em votação. Com unanimidade de votos, o mesmo fica regimentalmente aprovado. Na sequência, o Exmo. Presidente coloca o **PROJETO DE LEI Nº E-005/2020** – que “Dispõe sobre a criação do PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral de Cargos Públicos da Guarda Civil Municipal, da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Pará e dá outras providências” em discussão. Não havendo manifestação, o Exmo. Presidente coloca o referido projeto em votação. Com unanimidade de votos, o projeto fica regimentalmente aprovado. O Exmo. Sr. Presidente Pedro Paulo pede para que o 1º Secretário, vereador Hélio Rosário, faça a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento – que é favorável à aprovação – sobre o **PROJETO DE LEI Nº E-006/2020** – que “Dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Remunerações - PCCR dos Agentes de Trânsito do Município de Capanema, Estado do Pará, estabelece normas e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Feita a leitura, o Exmo. Presidente coloca-o em discussão. Não havendo manifestação alguma, o Exmo. Presidente põe em votação o referido parecer. Com unanimidade de votos, o parecer fica regimentalmente aprovado. Na sequência, o Exmo. Presidente coloca o projeto em questão em discussão. Não havendo nenhuma manifestação, o **PROJETO DE LEI Nº E-006/2020** é colocado em votação. O mesmo, com unanimidade de votos, fica regimentalmente aprovado. O Exmo. Sr. Presidente Pedro Paulo Leão da Silva declara, que não havendo mais matérias, encerrada a presente sessão. Posteriormente, convida a todos para ficarem de pé e realizarem a oração do Pai Nosso. Eu, Luiz Domingos Lins



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 06 DE ABRIL DE 2020”.

da Silva, lavro este documento para ser lido e validado por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 06 de abril de 2020.

Pedro Paulo Leão da Silva
Presidente

Rubens Oliveira Ancelmo
Vice-Presidente

Hélio Rosário de Carvalho
1º Secretário

Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes
2º Secretário